



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo de livre provimento – Função de Confiança – **ASSESSOR I**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria 460, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria 304, de 15 de agosto de 2014;

Considerando a Portaria 179, de 11 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o empregado **RENATO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 0346, do cargo de livre provimento, exercido interinamente, de **GERENTE**, na Gerência Regional Centro-Oeste – GER-CO, a partir do dia 25 de janeiro de 2015.


Art. 2º Nomear o citado empregado para o cargo de livre provimento de **ASSESSOR I**, na **Superintendência de Integração do Sistema – SIS**, a partir do dia 25 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogar, em relação ao citado empregado, os efeitos da Portaria AD-Nº 179, de 11 de julho de 2013, que concede gratificação por exercício de atividade específica, nível III.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2015.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

